

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 212/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 253/17**

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.417, de 05 de março de 2015.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.417, de 05 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A gratificação referida no caput deste artigo não se aplica aos auxiliares de saúde bucal que estejam exercendo a função atividade de auxiliar de cirurgião dentista – PSF.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente